



LEI Nº 4.258, de
23 de novembro de 2010

Dá denominação de “MAGNÓLIA
MAIA BRAGA”, à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

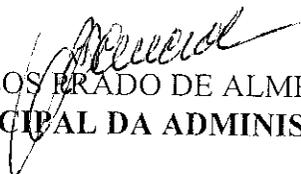
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “MAGNÓLIA MAIA BRAGA”, a atual Rua Seis, do Loteamento Chácaras Vitória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2010.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0042-2010, de
autoria do Vereador José Benedito de Lima.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIV.